



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0121/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 889/2022.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 889/2022, datada em 08 de julho de 2022, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” à servidora **ALINE VAZ DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 13 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito